

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA, URBANA
E RURAL À MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.398, DE 6 DE
NOVEMBRO DE 2015.

Projeto de Lei nº 1.398 de 6 de novembro de 2015.
Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.398, de 6 de novembro de 2015, teve o art. 1º alterado pela mensagem retificativa, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º É acrescido ao Perímetro Urbano do Município de Sertão Santana definido pelo art. 1º da lei Municipal Nº 1.018, de 12 de dezembro de 2007, a área abaixo descrita, na localidade denominada "Dobrada", cf. anexo.

Fundamentação

De autoria do Poder Executivo, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.398, de 6 de novembro de 2015, retificando o artigo 1º, com a finalidade de enquadrar requisitos constantes no art. 32, § 1º, do Código Tributário Nacional, na definição de zona urbana. Feito isto, a presente mensagem retificativa, bem como o projeto de lei se encontram em consonância com a legislação pertinente

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, apresenta a viabilidade exigida, uma vez que se encontra em consonância com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal. E ainda, a presente modificação ao projeto com relação ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 14 de dezembro de 2015.

Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kotogieski

Tiago Augusto Xavier

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 12 / 2015

HORA: 19h25



Sec. Adm. Legislativa